

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ANEXO LXI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

DATA BASE: 30/08/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Resolução TCE nº 1.277, de 16/12/2004 (Anexo LXI)

GARANTIAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL DAS GARANTIAS (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL = (200%)				

CONTRAGARANTIAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
GARANTIAS INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)				

Fonte: Divisão da Dívida Pública.

Nota:

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC/PI - 002699/O-8

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ANEXO LXII
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

DATA BASE: 30/08/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Resolução TCE nº 1.277, de 16/12/2004 (Anexo LXII)

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		OPERAÇÕES REALIZADAS
		Até o 1.º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Externas		
<Identificação das operações de crédito>		
Internas		
<Identificação das operações de crédito>		
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		

Fonte: Divisão da Dívida Pública.

Nota:

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC/PI - 002699/O-8